



PORTARIA N.º 23/2024

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a Servidores Públicos Municipais.

O Diretor Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos artigos 111 e 102 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares, aos servidores listados abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gozo (em dias)
Almir Vicentini de Souza	122	22/02/2023 a 21/02/2024	29/10/2024 a 07/11/2024	10 (dez) dias
Adelino Nogueira da Silva	128	05/08/2022 a 04/08/2023	29/10/2024 a 07/11/2024	10 (dez) dias
Marcio Aparecido Borba	5192	03/11/2023 a 02/11/2024	06/11/2024 a 20/11/2024	15 (quinze) dias
Vania Pereira Marra	5139	20/02/2021 a 19/02/2022	05/11/2024 a 14/11/2024	10 (dez) dias
Euclides Nunes Soares	5173	10/02/2022 a 09/02/2023	21/11/2024 a 05/12/2024	20 (vinte) dias
Renata de Faria Cordeiro	5205	16/11/2023 a 15/11/2024	21/11/2024 a 10/12/2024	20 (vinte) dias
Flávio Sidney Nunes	5175	23/03/2023 a 22/03/2024	27/11/2024 a 16/12/2024	20 (vinte) dias



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 29 de outubro de 2024.

Fábio Rabelo de Melo

Diretor Geral do SAAE